



DESPACHO

Por ordem do Senhor Presidente, archive-se, de acordo com o Regimento Interno, o Projeto de Lei nº 0795/2025, que "Assegura gratuidade temporária em estacionamentos de hospitais públicos e conveniados ao Sistema Único de Saúde – SUS e Unidades de Pronto Atendimento – UPA, localizados no Estado de Santa Catarina, aos líderes religiosos, como capelães, em exercício de visitação espiritual, e dá outras providências", por ter recebido parecer contrário na Comissão de Constituição e Justiça.

Florianópolis, 26 de junho de 2026.

Evandro Carlos dos Santos
Diretor Legislativo

